

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 245 DE 03 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba - PR, nos **dias 15, 16 e 17 de maio de 2023**, para participação no Fórum Estadual Ordinário da UNDIME PR, com o tema "Garantia do Direito à Educação: aprendizagem, avaliação, planejamento e financiamento".

**Parágrafo Único:** A servidora utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**